



PREFEITURA DE  
**BARRA**  
DE GUABIRABA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA DE  
**BARRA**  
DE GUABIRABA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## DECRETO N° 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, Considerando a celebração religiosa da Festa de São Sebastião, de 29/01/21 à 07/02/2021, no dia 08 de fevereiro de 2021;

### **DECRETA:**

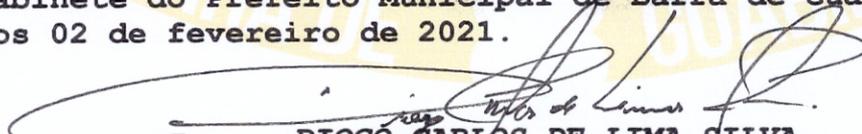
**Art.1°**-Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba- PE, no dia 08.02.2021, segunda-feira, em virtude do dia de São Sebastião.

**Parágrafo único:** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Barra de Guabiraba- PE, no dia mencionado no Artigo 1° deste Decreto.

**Art.2°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, encaminhe as todas as repartições públicas.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba (PE),  
aos 02 de fevereiro de 2021.

  
**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**  
PREFEITO